



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/01 - SEMAD/DGD/BSV

Novo Hamburgo, 02 de janeiro de 2013.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a seleção de pessoal para serviço voluntário, por tempo determinado, para a execução do Projeto “Núcleo de Justiça Comunitária”, conforme o Termo de Adesão de Serviço Comunitário e dá outras providências”.

2. O presente projeto de Lei tem por objetivo selecionar **20 Agentes Comunitários de Justiça e Cidadania**, que terão por objetivo atuar na Mediação de Conflitos junto à comunidade de Canudos, onde este Projeto está sendo executado. A destacar que os recursos para este Projeto são oriundos do convênio Nº 41/2011, Nº SICONV 758617/2011, processo nº 08025.001107/2011-60 firmado com o Governo Federal, convênio este que estabelece as exigências para a seleção e atuação dos Agentes Comunitários.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ANTONIO LUCAS
Prefeito Municipal Interino

ANDRÉ VON BERG
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
NAASOM LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS